DECRETO Nº 1916-01/2025

Dispõe sobre a designação de profissional de contabilidade para acompanhamento da execução financeira referente Edital celebrado entre o Município de Cruzeiro do Sul e a Secretaria de Estado da Cultura (SEDAC).

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o controle técnico e a conformidade contábil da execução financeira referente ao Edital SEDAC 12/2025 FAC RS - Coinvestimento para Eventos Culturais Populares, celebrado com a Secretaria de Estado da Cultura (SEDAC) para o Evento de Natal que acontecerá nos dias 06 e 13 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência de que a execução contábil seja acompanhada por profissional regularmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC),

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica designado o servidor Marcio Almiro das Chagas, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 50541, para atuar como responsável técnico contábil, firmado entre o Município de Cruzeiro do Sul e a Secretaria de Estado da Cultura (SEDAC).
- **Art. 2º** Ao profissional designado nos termos deste Decreto, será vedada a percepção de qualquer remuneração, gratificação ou vantagem adicional com recursos do referido convênio, direta ou indiretamente.

Art. 3° Compete ao servidor designado:

- I acompanhar e orientar os registros contábeis vinculados ao convênio;
 II assegurar a conformidade da execução financeira com as normas contábeis vigentes e as diretrizes estabelecidas no plano de trabalho aprovado;
- III prestar as informações necessárias à prestação de contas final, em conjunto com o fiscal do convênio.
- **Art. 4º** Este Decreto será publicado em órgão oficial do Município, podendo ser em Diário Oficial ou jornal de grande circulação.
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL Sec. Administração e Finanças